

TERMO DE REFERÊNCIA № 026/2020

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS -DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

TIPO: MELHOR QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.613/0001-04, com sede na Avenida Rio Branco, 135 6º andar, Grupos 612/619, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-006, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a Cotação Prévia de Preços, tipo Melhor Qualificação Técnica, no âmbito do Convênio nº 814553/2014, celebrado com o Ministério da Saúde, o processo seletivo simplificado para contratação de pessoa física para assistente administrativo-financeiro do projeto REDE NACIONAL DE COMUNIDADES SAUDÁVEIS: INICIATIVAS DE PREVENÇÃO AO HIV/AIDS E PROMOÇÃO DA SAÚDE EM FAVELAS E PERIFERIAS DE CENTROS URBANOS BRASILEIROS.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

1. OBJETO:

Contratação de pessoa física para prestação de serviço de Assistente Administrativo-Financeiro. Profissional será responsável pela realização dos serviços de execução das tarefas específicas e rotinas administrativas, financeiras e logísticas, assim como a elaboração de termos de referências, pesquisas de preços, elaboração de contratos, prestação de contas, entre demais tarefas administrativas, zelando pelo cumprimento das metas, etapas e adequação ao Plano de Trabalho no âmbito do Convênio nº 814553/2014, projeto REDE NACIONAL DE COMUNIDADES SAUDÁVEIS: INICIATIVAS DE PREVENÇÃO AO HIV/AIDS E PROMOÇÃO DA SAÚDE EM FAVELAS E PERIFERIAS DE CENTROS URBANOS BRASILEIROS.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação destina-se ao serviço de tarefas específicas e rotinas administrativas, financeiras e logísticas no cumprimento da Meta 2, Etapa 4 e Meta 4, Etapa 1, constante no Termo de Referência que acompanha o Convênio nº 814553/2014, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/Ministério da Saúde).

3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Qualificação Profissional:

Pessoa física que possua experiência acumulada na gestão técnica financeira de projetos sociais, com nível superior, formação em Administração e pós graduação, com experiência acumulada comprovada de mais de 05(cinco) anos em processos administrativos.



3.2. Especificação do Serviço:

- Seleção de fornecedores (TDR);
- Contratação;
- Pagamentos OBTV mensais;
- Ajustes do Plano de Trabalho;
- Termo Aditivo de prazo de vigência;
- Rendimento aplicação;
- Relatório financeiro de pagamento;
- Relatório financeiro situacional percentual das metas e etapas alcançadas;
- Controle dos relatórios de execução dos serviços contratados;
- Controle dos produtos produzidos e sua adequação perante a SECOM;
- Controle das listas de presença dos eventos;
- Controle e solicitação de extratos bancários;
- Controle e emissão das diárias, recibos e RPA;
- Inserção no sistema das listas de Beneficiários, Treinados e/ou Capacitados;
- Atendimento a visita técnica do concedente;
- Resposta as questões elencadas na visita técnica com orientação;
- Prestação de contas;
- Redação de ofícios em geral com orientação;
- Cálculo e recolhimento dos tributos por OBTV;
- Operacionalização de tópicos e abas do sistema SICONV com conhecimento em Cadastramento, Propostas, Execução, Acomp. e Fiscalização, Prestação de contas em consonância com Decreto 6170 de 2007 e alterações, Lei nº 8.666 de 1993 Lei de Licitações e Contratos, Portaria Interministerial nº. 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e Lei nº 13.019 de 2014 MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil;
- Participação em reuniões da equipe do projeto, presencial e por videochamada;
- Participação na recepção da equipe de fiscalização do Concedente.

4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

4.1. Os candidatos(as) deverão enviar os seguintes documentos: currículo indicando experiência prévia, proposta de remuneração e certificados, com o **assunto**: **Convênio 814553/2014** – **Assistente Administrativo-Financeiro**, a proposta não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada e assinada, conter nome completo, CPF, endereço completo, telefone e e-mail.

CALENDÁRIO		
DATA	DESCRIÇÃO	E-MAIL
No período de 01/10/20 a 16/10/20	Recebimento de Currículos, Propostas	
	e Certificados	cedaps.editais@gmail.com
No período de 01/10/20 a 12/10/20	Esclarecimento de Dúvidas	

- 4.2. Recebimento e esclarecimento exclusivamente por e-mail devido ao período pandêmico da Covid-19.
- 4.3. Prazo para entrega dos documentos: das 09h00min do dia 01 de outubro até às 18h00min do dia 16 de outubro de 2020, horário de Brasília.



- 4.4. O profissional deverá comprovar através de certificado formação no curso de graduação em Administração e Prós Graduação.
- 4.5. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias e deverá constar na proposta.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- 5.1. Serão desclassificados os candidatos que:
 - Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
 - Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.
- 5.2. Serão classificados os candidatos que:
 - Apresentem e comprovem qualificação e experiência consonante com os requisitos deste Termo;

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será homologado, disponibilizado no SICONV e encaminhado aos participantes.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de até 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com as necessidades da contratante.

9. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio nº 814553/2014. O valor total bruto disponível para a contratação é de R\$ 20.978,60(Vinte mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

10. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento do serviço será realizado através da apresentação de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo, sendo autorizado a contratante fazer todas as deduções tributárias a que o prestador do serviço possa estar sujeito, em até 05 (cinco) dias, mediante entrega e aprovação de Relatório Técnico referente ao serviço executado.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2020.

CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CEDAPS Maria do Socorro Vasconcelos Lima Diretora Administrativa